



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.696, DE 16 DE JULHO DE 2020

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 6.685, DE 3 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o DECRETO Nº 6.685, DE 3 DE JULHO DE 2020, que “*Modifica o expediente de trabalho e o horário de atendimento ao público nas repartições públicas municipais, a partir de 6 de julho de 2020 e dá outras providências*”.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de julho de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOYANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente